

DECRETO Nº 087/96 DE 08/10/96

"DISPÕE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO
DAS ARAUCARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao que dispõe a Lei Municipal nº 286/95 de 01/03/95,

D E C R E T A :

Art. 1º - O LOTEAMENTO DAS ARAUCARIAS, é formado pelo Imóvel Pertencente a Matrícula nº 6.088 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho - SC, com a área de 14.200,00 m² (Catorze mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Perímetro Urbano do Município de Serra Alta, nesta comarca de Pinhalzinho, CONFRONTANDO:

- Ao NORDESTE: com a Rua Anchieta na extensão de 87 metros;
- Ao SUDOESTE: com parte da Chácara Suburbana nº 23 de Laurindo Sartori, na extensão de 80,00 metros;
- Ao SULESTE: com a Chácara Suburbana nº 22 de Crecildo Domingos Martello, na extensão de 123,95 metros;
- Ao NOROESTE: com parte do lote rural nº 165 de Olindo Santin & Cia Ltda, e com parte da Quadra nº 03 da Mitra Diocesana de Chapecó - SC;

Parágrafo 1º - O loteamento terá a área de 11.681,70 m² (Onze mil, seissentos e oitenta e um metros e setenta centímetros quadrados), em lotes urbanos e a área de 2.518,30 m² (Dois mil, quinhentos e dezoito metros e trinta centímetros quadrados) em ruas, perfazendo o total da área acima descrita.

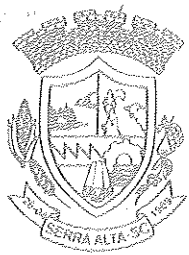
Parágrafo 2º - A área ora regularizada conforme Planta aprovada por esta Prefeitura, fica dividida em lotes urbanos, conforme segue:

QUADRA 54

- LOTE URBANO Nº 01 - AREA	533,93 m ²
- LOTE URBANO Nº 02 - AREA	520,00 m ²
- LOTE URBANO Nº 03 - AREA	558,65 m ²
- LOTE URBANO Nº 04 - AREA	534,59 m ²
- LOTE URBANO Nº 05 - AREA	490,38 m ²
- LOTE URBANO Nº 06 - AREA	572,23 m ²

TOTAL DA QUADRA..... 3.209,78 m²
(Três mil, duzentos e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados).





QUADRA 55:

- LOTE URBANO N ^o 01 - AREA	501,33 m ²
- LOTE URBANO N ^o 02 - AREA	480,00 m ²
- LOTE URBANO N ^o 03 - AREA	523,03 m ²
- LOTE URBANO N ^o 04 - AREA	516,46 m ²
- LOTE URBANO N ^o 05 - AREA	534,73 m ²
- LOTE URBANO N ^o 06 - AREA	554,32 m ²

TOTAL DA QUADRA 3.109,87m²
(Três mil, cento e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados).

QUADRA 56

- LOTE URBANO N ^o 01 - AREA	501,52 m ²
- LOTE URBANO N ^o 02 - AREA	505,89 m ²
- LOTE URBANO N ^o 03 - AREA	510,26 m ²
- LOTE URBANO N ^o 04 - AREA	493,97 m ²
- LOTE URBANO N ^o 05 - AREA	498,00 m ²
- LOTE URBANO N ^o 06 - AREA	446,13 m ²

TOTAL DA QUADRA 2.955,77m²
(Dois mil, novecentos e cinquenta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados).

QUADRA 57

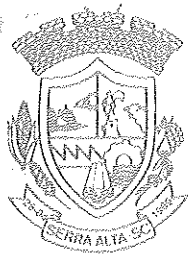
- LOTE URBANO N ^o 01 - AREA	439,62 m ²
- LOTE URBANO N ^o 02 - AREA	423,41 m ²
- LOTE URBANO N ^o 03 - AREA	407,19 m ²
- LOTE URBANO N ^o 04 - AREA	390,98 m ²
- LOTE URBANO N ^o 05 - AREA	360,08 m ²
- LOTE URBANO N ^o 06 - AREA	385,00 m ²

TOTAL DA QUADRA 2.406,28 m²
(Dois mil, quatrocentos e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados).

SISTEMA VIARIO:

- Rua Almirante Barroso	949,48 m ²
- Rua Monte Castelo	1.568,82 m ²





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

TOTAL DA ÁREA DE VIAS PÚBLICAS..... 2.518,30 m²
(Dois mil, quinhentos e dezoito metros e trinta centímetros quadrados).

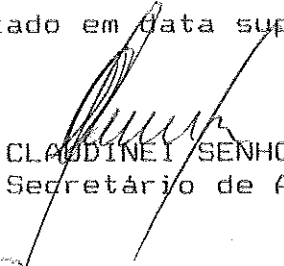
TOTAL DA ÁREA REGULARIZADA 14.200,00 m²
(Catorze mil e duzentos metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 1996.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

